



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando i) o dispositivo da Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 8 de abril de 2020; ii) as áreas de competência das Diretorias de Campus, conforme estabelecidas no inciso XIV do art. 10º da Resolução CD-012/20; iii) a composição da Comissão de Gestão de Laboratórios do Campus Nova Gameleira, conforme estabelecida no Art. 6º da Portaria GDG/CEFETMG Nº 24/2023, de 14 de novembro de 2023 e pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 118, de 13 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão de Laboratórios do campus Nova Gameleira (CGLAB-NG), com os seguintes membros:

I - Coordenador de Gestão de Laboratórios (GLAB-NG): Diego Cezar Monteiro de Mendonça.

II - Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC-NG): Fernando Oliveira Soares.

III - Representantes docentes dos Departamentos do Campus que possuem laboratórios de ensino:

1. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA): Paulo Fernandes Sanches Júnior;

2. Departamento de Computação (DECOM): Marcelo Carmuru Pimentel Fraga;

3. Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB): Arnaldo de Matos Gomes;

4. Departamento de Engenharia Civil (DEC): Rachel Jardim Martini Santos;

5. Departamento de Engenharia Elétrica (DEE): Alesi Augusto de Paula;

6. Departamento de Engenharia Mecânica (DEM): Sandro da Costa Silva;

7. Departamento de Física (DF): Anderson Fabian Ferreira Higino.

8. Departamento de Química (DEQUI): Emerson Fernandes Pedroso

IV- Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação: Andre Cunha da Silva.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão o professor Diego Cezar Monteiro de Mendonça.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DCNG/CEFET-MG nº 24, de 13 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:23)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS

DIRETOR - TITULAR

DCNG (11.56)

Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **8f97ebe741**